



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.191, DE 11 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de VIVALDINO GARCIA MACIEL.-

OLIVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

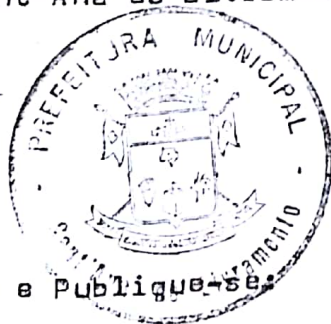
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada VIVALDINO GARCIA MACIEL a via pública que tem início na rua Manoel Prates Garcia e depois de atravessar a rua Dr. Jorge Souto Duarte, termina em terrenos particulares, ficando paralela a rua Dalmo M. Duarte, no Parque Residencial São José.

Art. 2º - Em baixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: Comerciante.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de agosto de 1.987



OLIVALDO TORRES GRECELLÉ  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
Secretária M. de Administração